



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº58 de 2014, do Poder Executivo Municipal de Toledo

RELATOR: VEREADOR GENIVALDO PAES

### 1. RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal de Toledo apresentou para deliberação desta Casa, de Lei desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 58, 2014, que procede a alterações na Legislação que dispõe sobre o regime de adiantamento a servidores municipais, para realizar despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 08 de Abril de 2014 último, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 09 de Abril de 2014 para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Vereador Ademar Dorfschmidt com presença unanime dos seus membros para avaliar o projeto de Lei nº 58 de 2014, concluiu, diante de ponderações formuladas no curso do seu debate, que a matéria deve receber parecer jurídico para sua tramitação analisado o projeto de Lei 58 de 2014 com parecer favorável pela Legalidade, de sua tramitação ser apreciada e receber deliberação favorável do Plenário desta Casa, submetendo a este as fases de discussão e votação.

### 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, esta Relatoria vota pela tramitação do Projeto de Lei nº 58 de 2014, nos termos da proposta original.

Sala das Comissões, 22 de Abril de 2014

  
GENIVALDO PAES  
RELATOR

### 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 58 de 2014, de autoria do Poder Executivo Municipal de Toledo, possa ser discutido e votado na Ordem do Dia, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Sala das Comissões, 22 de Abril 2014

  
ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente

  
EUEDES DALLAGNOL  
Membro

  
TITA FURLAN  
Vice-Presidente

  
LÚCIO DE MARCHI  
Membro